

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **005-2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA OPERAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E FORMAÇÃO DE REDES PRIVATIVAS E PARA ACESSO À INTERNET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, **LOTES 1, 2 e 4.**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador do RG nº. 7.340.584-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 039.053.929-50, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **17.874.511-5, Pregão Eletrônico nº. 1178/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 20 de agosto de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, estabelecida na Rua José Izidoro Biazetto, Nº. 158, Bloco A, Bairro Mossunguê, CEP: 81200-240, Fone: (41) 3331-3310, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.865/0001-66, Curitiba-Paraná, representada neste ato pelo Sr. **LUCAS ALEXANDRE KRAUSE**, Cédula de Identidade nº. 8.064.886-3 SSP/PR e CPF nº. 044.682.279-58, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento de velocidade do Item: Acessos à internet Com IP Fixo do Lote 4, circuito 1536569, em 5 MBps passando de 25 MBps para 30 MBps, por 56 (cinquenta e seis) meses que representa o Prazo restante de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para a execução do previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 4.024,16 (Quatro mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos) que corresponde a 0,235608% do valor Contratual, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 17.874.511-5, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 24 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA
APPA

LUCAS ALEXANDRE KRAUSE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: